



## JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Ata n.º 2 de 02-11-2017

### ACTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, compareceram na Sala das Reuniões da Junta de Freguesia de Mértola os senhores: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

**BALANCETE:** Foi presente, para conhecimento, o balancete referente ao dia de hoje, verificando-se que o Saldo para o dia seguinte (Total de disponibilidades) é de 85.377,33€ dos quais 83.301,21€ respeitam a Operações Orçamentais e 2.076,12€ a Operações não orçamentais. -----

**CORRESPONDÊNCIA:** Foi presente o livro de correspondência recebida verificando-se que os registos entrados desde a última até ao dia de hoje, vão do n.º 553 ao n.º 612 inclusive e no que se refere à correspondência expedida, os registos vão do n.º 106 ao n.º 114 inclusive. -----

**EMISSÃO DE ATESTADOS:** Nos termos do art.º 16º, n.º 1, alínea rr), conjugado com o art.º 18º, n.º 1 alínea l) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foram presentes para ratificação os atestados emitidos desde a última reunião até ao dia de ontem, que vão do requerimento n.º191 ao n.º205 inclusive. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar os respetivos atestados. -----

**PESSOAL:** -----  
**1 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI** -----

Foi presente a proposta do Senhor Presidente da Junta de 31 de Outubro de 2017, com o seguinte teor:-----

**“PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI** -----

Considerando que os procedimentos concursais em curso nesta Junta de Freguesia, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, de 7 de junho de 2017, integravam, na composição dos respetivos júris, elementos do órgão executivo da Junta de Freguesia, designadamente a Presidente da Junta, o Secretário e a Tesoureira; -----

Considerando as alterações verificadas na composição dos órgãos da freguesia, na sequência das eleições para os órgãos das autarquias locais ocorridas em 1 de outubro de 2017; -----

Toma-se necessário proceder igualmente à alteração da composição dos júris dos referidos procedimentos concursais, pelo que se propõe que a Junta de Freguesia aprove a seguinte alteração, ao abrigo do disposto nos números 8 a 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:---  
Ref. A – 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o desempenho de tarefas de manutenção e limpeza de edifícios e equipamentos da autarquia (atividade de auxiliar de serviços gerais): -----

Composição do Júri: -----  
Presidente: Luís Miguel Martins Madeira Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Mértola; -----

Vogais efetivos: Natália Almeida Cardeira, Secretária da Junta de Freguesia de Mértola, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Maria Lucília da Silva Monteiro, Técnica Superior do Serviços de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Mértola. -----

Vogais suplentes: Flávio David Raposo Valente, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mértola; e Ana Patrícia Anacleto Candeias, Técnica Superior da mesma Junta de Freguesia. -----

Ref. B – 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, para o desempenho de tarefas de limpeza e conservação dos cemitérios, abertura de covais e execução de inumações, trasladações e exumações e outros serviços próprios dos cemitérios, bem como manutenção e limpeza de edifícios e equipamentos da autarquia: -----

Composição do Júri: -----

Presidente: Luís Miguel Martins Madeira Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Mértola; -----

Vogais efetivos: Natália Almeida Cardeira, Secretária da Junta de Freguesia de Mértola, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial da Câmara Municipal de Mértola. -----

Vogais suplentes: Flávio David Raposo Valente, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mértola; e Manuel António Alves Luís, Assistente Operacional da mesma Junta de Freguesia.” -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e publicar a respetiva alteração por aviso no Diário da República, 2.ª Série, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como afixar edital. -----

## **2 - PEDIDO DE LICENÇA DE FÉRIAS -----**

**1** – Foi presente o requerimento de Maria Glória Marques Lourenço Martins, Assistente Técnica, requerendo a concessão de quatro dias de férias para serem gozados entre 30 de outubro e 3 de novembro, requerimento que já obteve despacho do Senhor Presidente da Junta em 26/10/2017. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

**2** – Foi presente o requerimento de Maria Helena Dias Capelo Martins, Assistente Operacional, requerendo a concessão de oito dias de licença de férias para serem gozados entre 9 e 20 de novembro. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----



**CONTABILIDADE:-----**  
**1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES - CONTA DE GERÊNCIA**  
**RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2017:-----**

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, no seu artigo 52º, nº2, determina que quando, porém, dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações coletivas, as contas são prestadas em relação a cada gerência.-----  
Assim, e uma vez que em resultado das eleições autárquicas de 1 de outubro foram substituídos nesta autarquia a totalidade dos membros do órgão executivo, foi presente a conta de gerência desta Junta relativa ao ano financeiro de 2017, no período de 01 de Janeiro e 10 de Outubro, data da tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, verificando-se que a mesma apresenta os seguintes resultados de execução:-----  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:-----**

**RECETA:-----**

- SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – 261.187,85€-----  
- RECEITA CORRENTE – 175.958,61€-----  
- RECEITA DE CAPITAL – 0,00€-----

**DESPESA:-----**

- DESPESA CORRENTE – 151.303,79€-----  
- DESPESA DE CAPITAL – 37.379,99€-----  
**SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE – 49.439,50€-----**

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-----**

- Saldo da gerência anterior – 100,01€-----  
- Recebimentos – 22.780,40€-----  
- Pagamentos – 21.803,58€-----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a conta de gerência referente a este período e submetê-lo à apreciação e votação na próxima sessão da Assembleia de Freguesia, e nos termos do art.º52, nº5, proceder à sua apresentação ao Tribunal de Contas, no prazo de 45 dias após a tomada de posse.-----

**10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA-----**

Foi presente a 10ª Alteração ao orçamento para o ano de 2017 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 4.440,00€ (quatro mil quatrocentos e quarenta euros).-----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração.-----

**7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----**

Foi presente a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 280,00€ (duzentos e oitenta euros).-----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração.-----

**8ª ALTERAÇÃO AO PLANO AÇÕES MAIS RELEVANTES-----**

Foi presente a 8ª Alteração ao Plano das Ações Mais Relevantes para o ano de 2017 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).-----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração.-----

**AÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE**

**APOIO À NATALIDADE - BEBÉ +-----**

No âmbito do incentivo à natalidade e apoio às famílias, foi elaborada uma proposta, de alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, Bebé +, onde, para a além do aumento do valor monetário atribuído, também constam algumas alterações e ajustes necessários ao funcionamento do Projeto.-----

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao respetivo regulamento e submetê-lo, para aprovação da Assembleia de Freguesia de Mértola no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS: -----**

**1 - COMEMORAÇÕES SÃO MARTINHO -----**

O executivo por unanimidade deliberou comemorar o Dia de São Martinho, no Largo Vasco da Gama, em Mértola, entre as dez e as treze horas, com oferta de castanhas assadas e vinho novo da talha, e animação musical a cargo do Grupo “Terra Bela”. -----

Mais foi deliberado assumir todos os encargos inerentes à realização da atividade. -----

**2 – FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DE MÉRTOLA -----**

À semelhança dos anos anteriores, vai à Junta de Freguesia festejar o Natal junto dos alunos das escolas da freguesia, através da organização de uma Festa de Natal que terá lugar no dia 14 de dezembro, pelas 14,00H, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Mértola. -----

Assim, o executivo deliberou por unanimidade assumir todos os encargos inerentes à organização da festa de natal, nomeadamente lanche e aquisição de prendas para todos os alunos. -----

Mais foi deliberado contactar o Agrupamento de Escolas de Mértola e as Professoras do Ensino Pré-Escolar e EB1 de Mértola no sentido de organizar em conjunto a referida festa. -----

**3 - JANTAR DE NATAL DOS ELEITOS E TRABALHADORES DA FREGUESIA DE MÉRTOLA -----**

O executivo deliberou por unanimidade celebrar o Natal com todos os trabalhadores e autarcas da freguesia, organizando um jantar convívio que terá lugar no dia 19 de Dezembro, em local a definir e assumir todos os encargos inerentes à organização do mesmo. -----

**SINALIZAÇÃO TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA EM CORTE GAFO DE CIMA / ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA -----**

Pelo Senhor Presidente foi dito, que lhe foi transmitido pelo anterior executivo que, no âmbito do processo de sinalização toponímica na localidade de Corte Gafo de Cima, e no decorrer da colocação das placas toponímicas, foi-lhes demonstrado, através de email e via telefónica, pelo Sr. Fernando Palma, morador de uma rua daquela localidade, o seu desagrado, bem como o dos restantes moradores da rua, relativamente ao nome que foi atribuído à rua onde habita (Rua das Canastras), tendo o mesmo chegado a retirar a placa que se encontrava na parede do seu quintal. -----

Apesar do processo de toponímia para atribuição de nomes de ruas à localidade de Corte Gafo de Cima ter decorrido, à semelhança de todos os processos nas localidades da freguesia onde a mesma já existe; -----

Apesar de terem sido convidados todos os moradores a estarem presentes numa reunião que teve lugar na Sociedade Recreativa 5 de Outubro, para que em conjunto fossem atribuídos os nomes às ruas, tendo um número significativo estado presente e manifestado as suas propostas e opiniões; -----

Apesar dos nomes que ficaram decididos naquela reunião foram os submetidos e aprovados pela Comissão de Toponímia da Câmara Municipal; -----

O executivo deliberou por unanimidade, e para contornar este constrangimento, alterar o nome da Rua das Canastras para Rua dos Quintais e adquirir as respetivas placas para substituição. -----



**ASSOCIATIVISMO – PEDIDOS DE APOIO:-----**

**1 – CLUBE FUTEBOL GUADIANA DE MÉRTOLA -----**

Foi presente um ofício do Clube Futebol Guadiana de Mértola a solicitar o apoio financeiro desta autarquia para apoio às despesas de funcionamento do Clube. -----  
Face à importância que o Clube Futebol Guadiana de Mértola apresenta para o desenvolvimento da prática desportiva dos jovens desta freguesia e concelho, através das várias modalidades, o executivo por unanimidade deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros). -----

**CEMITÉRIOS:-----**

**1** – Foi presente o requerimento de José Manuel Colaço Sequeira, residente em Almancil, requerendo autorização para o revestimento em mármore, com colocação de cabeceira da sepultura perpetua nº46, no Cemitério de Corte Sines, onde se encontram depositados os restos mortais de seu pai, Manuel da Silva Sequeira, falecido em 01/01/2015. -----

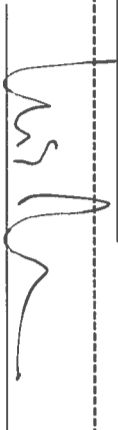
O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

**2** – Foi presente o requerimento de José Manuel Colaço Sequeira, residente em Almancil, requerendo autorização para o revestimento em brita, com rebordo em alvenaria, da sepultura temporária nº39, no Cemitério de Corte Sines, onde se encontram depositados os restos mortais de sua mãe, Maria José Colaço, falecida em 12/04/2016. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos. A presente acta que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, \_\_\_\_\_, Secretária da Junta de Freguesia, a  
subscreevo e assino. -----



Natália Gonçalves

Franco David Raposo Valente